



PORTARIA Nº 1892/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4460/2024**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Adriana da Silva Pimentel**, ocupante do cargo de Coordenador da REDESIM/Coordenadoria da REDESIM/**JUCAP**, Código FGS-3, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Geral/Secretaria Geral/**JUCAP**, Código 50% FGS-4, durante o impedimento da titular **Andréa da Silva Pimentel**, afastada para o usufruto de férias regulamentares, no período de **04/11/2024 a 03/12/2024**.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 327730554. Cód. CRC: 7E5BE23
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 13/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

